

ALOJAMENTO ESTUDANTIL: A NECESSIDADE DE SOLUÇÕES DURADOURAS

O movimento associativo nacional acompanha a temática do alojamento de forma sistemática observando todos os desenvolvimentos nesta área enquanto se esperam soluções claras a longo-prazo que apresentem ao estudante deslocado opções dignas e justas. Em maio de 2018, o governo apresenta o Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES) tendo como base a colaboração direta entre Autarquias e Instituições de Ensino Superior (IES) com o mote de combater a crescente falta de alojamento para os estudantes que se encontram deslocados. Este plano contempla a monitorização do número de estudantes deslocados e das condições oferecidas pelas residências, assim como o número de camas disponíveis para o alojamento estudantil. Por outro lado, toma ainda em linha de conta a reabilitação de imóveis das autarquias e das IES através do Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE) e do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas. Assim, é aprovada a Lei n.º 36/2018, de julho de 2018, que prevê o desenvolvimento de um plano de intervenção para a requalificação e construção de residências de estudantes do Ensino Superior com data limite para o final do mesmo ano. Este plano é então apresentado em fevereiro de 2019 e, através do Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, aprovado.

Estas medidas, ainda que necessárias, não se apresentam enquanto suficientes para a alteração do panorama habitacional dos estudantes deslocados que, em 2018, representavam cerca de 42% dos estudantes. Para além disso, o FNRE prevê a constituição de diversos subfundos que requerem a participação das entidades envolvidas através da cedência de imóveis para reabilitação que serão posteriormente arrendados durante um prazo de 10 anos no qual, se espera a valorização do investimento para que tal aconteça, os imóveis deverão produzir lucro o que, quando cruzado com a estratégia de fixação do valor de renda em 20% inferior ao local em que se encontra o imóvel poderá, no final do prazo de 10 anos, agravar a atual situação exigindo mais esforços económicos às IES.

No início do ano letivo de 2019/2020, confirma-se a insuficiente subida do número de camas tendo sido criados 600 novas camas o que representa um aumento de apenas 4% face ao ano anterior. Neste mesmo ano letivo o número de estudantes subiu cerca de 1,2% só na primeira fase.

Iniciámos o ano letivo de 2019/2020 numa situação precária para os estudantes deslocados e sem a idealização de soluções que descansam estes estudantes e que lhes garantam um ambiente isento de preocupações que lhes permita aprender e desenvolver-se enquanto cidadãos. Este ano letivo fica, no entanto, marcado pela pandemia de COVID-19 e pela alteração do panorama do alojamento nos grandes centros urbanos. O confinamento obrigou os estudantes a regressarem aos seus locais de residência, diminuindo a procura de alojamento e subsequentemente a queda do preço das rendas.

Associado ao estado de emergência e à escalada do número de casos observamos a diminuição do turismo em Portugal o que possibilitou o estabelecimento de acordos entre o governo e a Movijovem e várias estruturas representativas de unidades hoteleiras e de alojamento local permitindo assim a disponibilização de 4500 novas camas, a preços regulados, para alojamento dos estudantes até ao final do ano letivo 2020/2021. Estas camas, representam um aumento de cerca de 16% face ao ano anterior.

O Ensino Superior cresce de forma continuada e, se observarmos os anos letivos de 2019/2020 e 2020/2021, percebemos o aumento do número de estudantes em cerca de 18% enquanto que o aumento de camas se situa nos 20%. Apesar de positivas, estas medidas não se demonstram suficientes para a resolução do problema e, para além disto, não existe clareza na definição das mesmas, não existindo diretrizes para a implementação e atribuição das 4500 novas camas, bem como não estando definido se o processo de estabelecimento de protocolos ficará entregue aos Serviços de Ação Social das várias IES ou se diretamente aos estudantes estabelecendo um regime de incerteza que poderá minar o sucesso desta medida.

Uma vez que é claro e perceptível a falta de cumprimento do PNAES, não existindo qualquer forma de avanço na reabilitação de imóveis e que, as medidas tomadas à luz do atual estado pandémico, se apresentam enquanto soluções temporárias, dado que assentam na diminuição provisória

do turismo em Portugal, é necessário traçar um caminho claro que proporcione soluções duradoras e que permitam de forma rápida solucionar o problema do alojamento estudantil.

Considerações Finais

Face ao Exposto, a Federação Académica de Lisboa vem por este meio requerer ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e à Direção-Geral do Ensino Superior que:

1. O PNAES seja revisto de forma a englobar as medidas já tomadas e, tendo em consideração as dificuldades sentidas até ao momento, definir um plano de ação com objetivos realistas e bem estabelecidos a serem alcançados numa cronologia que beneficie os estudantes e permita o rápido aumento do número de camas a preço regulado;
2. Seja clarificado junto das IES e dos Serviços de Ação Social o modelo de realização de protocolos com unidades hoteleiras e de alojamento local e de que forma se deverá proceder em relação à colocação dos estudantes;
3. Sejam estabelecidos protocolos semelhantes aos que neste momento disponibilizaram 4500 novas camas, mas que apresentem uma duração, no mínimo, igual ao período de duração de licenciatura como forma de garantir o máximo de estabilidade para os estudantes deslocados;
4. O atual estado do mercado imobiliário nos principais centros urbanos seja acompanhado possibilitando o desenvolvimento de legislação que permita aos estudantes terem acesso a quartos com condições a preços acessíveis e em simultâneo beneficie os senhorios.

Proponente: Federação Académica de Lisboa

Destinatários: MCTES, DGES, Grupos Parlamentares, Juventudes Partidárias

Lisboa, 18 de outubro de 2020